PORTARIA Nº 1.356, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 733/26, de 2 de outubro de 2026; o art. 1º da Portaria nº 1.342, de 19 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.342, de 19 de outubro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “da servidora docente Hud Andrade Silva de Lima”, leia-se: “da servidora docente Huda Andrade Silva de Lima”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de outubro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.22 10:12:41 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES